

*Dom Moacir Silva Arantes,*



*por mercê de Deus e da Sé Apostólica,  
Bispo de Barreiras - Estado da Bahia*

**Aos que esta nossa provisão virem ou dela tiverem conhecimento  
saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.**

Fazemos saber que, atendendo o bem espiritual do Povo de Deus confiado à nossa pastoral solicitude, CONSIDERANDO as necessidades administrativas da Paróquia Santa Rafaela Maria em Barreiras-BA; **CONSIDERANDO** o que dispõem o cânon 1280 do CIC, **CONSIDERANDO** as qualidades morais, espirituais e as capacidades dos fiéis indicados, **HAVEMOS POR BEM CONSTITUIR e, pelo presente CONSTITUÍMOS O CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS DA PARÓQUIA SANTA RAFAELA MARIA**, Diocese de Barreiras, município de Barreiras-BA, sob a presidência do Pároco ou Administrador Paroquial *ad normam* do cânon 519, com os fiéis abaixo identificados, todos em plena comunhão com a Sé Apostólica e livres de qualquer pena canônica, por um triênio (c. 1279 § 2). São membros deste Conselho:

- O Pároco ou o Administrador Paroquial;
- João de Deus Vieira Nepomuceno como coordenador;
- Carlos Alberto Paulo dos Santos como tesoureiro;
- Luiz Henrique Muniz Cardoso Vian como secretário;
- Adriana Domingos da Silva como conselheira;
- Gilson de Souza Rezende como conselheiro;
- Joilson de Souza Miranda como conselheiro;
- Maria Joselita da Silva Ferreira como conselheira;
- Marina dos Santos Nascimento Rocha como conselheira;
- Thiago Romeu Batista Soares como conselheiro.

São funções deste Conselho aquilo que lhe atribui o cânon 1284, observando o que reza o estabelecido no Livro V do CIC nos cc. 1284 a 1298, e aquilo estabelecido na Legislação Particular da Diocese de Barreiras.

*Dom Moacir Silva Arantes,*



*por mercê de Deus e da Sé Apostólica,  
Bispo de Barreiras - Estado da Bahia*

Destes fiéis conselheiros, que farão seu juramento de fidelidade perante o bispo, esperamos que cumpram diligentemente sua missão no seio da Igreja *ad normam* cânon 1282, em colaboração com seus pastores, sob a proteção de Nossa Senhora da Divina Providência a quem os recomendamos e de Santa Rafaela Maria sua padroeira.

Dada e passada nesta episcopal cidade de Barreiras, em nossa Cúria diocesana, aos 23 de abril de 2023.

*Dom Moacir Silva Arantes*  
Dom Moacir Silva Arantes  
Bispo Diocesano



*Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos*  
Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos  
Chanceler



Registro de Decretos e Provisões.  
Provisão n°: 23/2023  
Livro:01  
Folhas: 37v  
Data: 23/04/2023